



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470/2025

Ementa

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Calo da Costa Sampaio" ao Sr. José Jair Pistoni.

Data da Norma

11/11/2025

Data de Publicação

13/11/2025

Veículo de Publicação

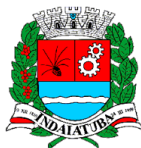
Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025](#) - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470/25

Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. José Jair Pistoni.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. José Jair Pistoni, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de novembro de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 12/11/2025 09:30

